

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.524 – Sexta-feira, 6 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

## "Sim, minha mãe é motorista... da Carris"

vanise Dambrowski, a Keka, faz o maior sucesso no colégio em que o filho Yago, de 10 anos, estuda. Principalmente quando ela vai nas reuniões com as professoras do colégio Farroupilha, em Viamão, vestida com o uniforme de motorista da Carris. "A tua mãe é motorista de ônibus?", indagam, surpresos, os colegas de Yago na 4ª Série. Com orgulho, o guri balança a cabeça afirmativamente. E Keka, 30 anos, tornou-se uma personalidade admirada na escola: volta e meia as professoras a convidam para dar palestras, contar como é exercer uma profissão que até pouco tempo era exclusiva dos homens. "Acho legal fazer algo diferente para uma mulher, que ainda hoje causa espanto nas pessoas".

A Carris promove hoje uma Feira de Artesanato para comemorar o Dia das Mães. É um evento interno, em que as mães trabalhadoras da empresa de transporte coletivo da Prefeitura poderão expor à venda para os colegas, produtos manufaturados. Evanise não participará da feira: o trabalho manual que ela gosta de fazer é pegar no volante. "E dirigindo ônibus mesmo, porque carro pequeno eu acho que não guio tão bem. Ônibus eu dirijo até de olhos fechados", exagera.

Keka ingressou na Carris pouco depois de Yago nascer e inicialmente trabalhou na Manutenção, na lavagem dos ôni-

bus. Em 1999, fez a Escola de Motoristas da empresa, prestou concurso público e foi aprovada na 36ª colocação.

Para ela, o estresse do trânsito não é tudo isso que falam. "Até considero uma terapia dirigir, porque gosto do que faço". Ela não se furta de utilizar alguns truques femininos para abrir caminho nas movimentadas avenidas

para abrir caminho nas movimentadas avenidas de Porto Alegre. "Ponho a mão e o rosto para fora da janela pedindo passagem, para verem que é mulher que está dirigindo. Sempre dá certo".

Às vezes, ainda escuta piadinhas machistas dos passageiros - "tem seguro de vida nesse ônibus?" - mas não tá nem aí. E quando passa com o veículo no Centro, percebe muita gente de boca aberta ao ver que é uma mulher ao volante. É uma cena que aos poucos começa a deixar de ser rara. Na Carris, são 10 mulheres motoristas em atividade - entre 648 homens -, e a cada concurso realizado para a função pelo menos uma consegue ser aprovada.

Keka já dirigiu ônibus das linhas T3 e T4. Atualmente, não tem uma linha fixa: a cada dia pode ser designada para qualquer uma das 21 linhas operadas pela Carris, em horários variados. A vantagem é que passou a conhecer Porto Alegre muito bem, assim como os colegas da empresa. Mas ela está a fim de pegar uma tabela fixa, trocando esses pontos positivos por algo melhor: a convivência mais freqüente com o filho.



Keka, da Carris, é exemplo de mãe e boa motorista

## Diálogo, oficinas, artesanato, literatura... É o dia das Mães

#### Diálogo inter-religioso

Já está definido o programa da cerimônia em homenagem ao Dia das Mães, que se realiza amanhã, na Catedral Metropolitana. A definição ocorreu em reunião entre a Secretaria Municipal de Administração e o Grupo de Diálogo Interreligioso de Porto Alegre. Na ocasião, Julieta da Silva Costa, de 101 anos, que é a servidora municipal mais antiga ainda viva, receberá uma homenagem.

O encontro, realizado na sede da Associação Cristã de Moços (ACM), contou com a presença do presidente da Instituição, Jairo França; do secretário-geral, Maurício Vandorsee; e da professora Edith Long, filha do secretário norte-americano da ACM, Frank Long, que realizou em Porto Alegre a primeira celebração brasileira do Dia das Mães, em 1918.

Também participou da reunião a secretária municipal de Educação. O assunto abordado foi o projeto do Grupo de Diálogo Inter-religioso de Porto Alegre, que prevê a reestruturação dos programas de educação religiosa, dando ênfase às diferenças entre os credos e religiões e ao convívio pacífico.

#### **Programa**

- 10h Entrada dos representantes das diversas religiões pelo corredor central da Catedral, precedidos pelo Coral Integração interpretando o canto gregoriano Kyrie
- Abertura
- Canto Coral: Quão grande és Tu
- Palavra do arcebispo metropolitano de Porto Alegre, D. Dadeus Grings
- Palavra do presidente da ACM de Porto Alegre Jairo França
- Palavra do prefeito de Porto Alegre
- Música Ave Maria, gregoriano Solo, professora Celina Del Mônico

#### Cerimônia religiosa

Mensagem do Grupo: Alfa Buono

- Prece pelas mães
- Centro Cultural Islâmico Ahmad Ali
- Zen Budismo professor Jorge Mello
- Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil Marjana Vargas
- Federação Espírita do Rio Grande do Sul professor Cícero Marcos Teixeira
- Cultos Afro-brasileiros babalorixá Clóvis de Xangô
- Sociedade Israelita Brasileira Guershon Kwasniewski
- Igreja Episcopal Anglicana Marinês Rosa dos Santos Bassotto
- Fé Bahai Payan Neda
- Hinduismo Sociedade da Vida Divina Brasil Swami Krshnapryiananda - Mantra em Sânscrito
- Igreja Católica Padre Roberto Paz

#### Homenagen

A Secretária Municipal de Administração, Sônia Vaz Pinto, fará a leitura de dados biográficos da homenageada, Julieta da Silva Costa, servidora municipal mais antiga ainda viva.

- Apresentação da música *Ave Maria* primeira-dama do Município, Isabela Fogaça
- Benção final Grupo de Diálogo Inter-religioso

#### No Parção, oficina de origami, literatura e arte

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove no domingo, 08, uma atividade gratuita para unir mães e filhos. Das 10h Às 13h, as crianças poderão participar, acompanhadas de seus pais, de uma oficina de origami, livros e arte, na Biblioteca Infantil Maria Dinorah, no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão). A atividade é aberta a todos os interessados e gratuita. Em caso de chuva, o evento fica cance-

lado. Origami é arte milenar japonesa de dobradura de papel. O nome, de origem orikami, significa dobrar papel (ori - drobrar e kami – papel). A oficina será repetida no dia 5 de junho, em homenagem ao Dia do Meio Ambiente.

MANHEEÊ, VEM BRINCAR COMIGO!, é o título do evento promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, neste domingo, 8. O objetivo é o congraçamento entre mães e filhos através de diversas brincadeiras, atividades esportivas e culturais. A programação tem início às 10h, no Parque Farroupilha, entre o espelho d'água e a rótula da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (lado oposto ao Monumento do Expedicionário). Quem quiser participar poderá conferir show do grupo circense De Pernas pro Ar, animação de palco, desafios esportivos, parede de escalada e muitos brinquedos. O Manheeê, vem brincar comigo! tem como parceira a Associação dos Ciclistas da Zona Sul e conta com apoio das secretarias municipais do Meio Ambiente e de Obras e Viação.

#### E na última hora, a opção de presente é a Feira de artesanato.

Para quem ainda está à procura de um presente para o Dia das Mães pode encontrar uma boa opção na feira de artesanato que está sendo realizada até amanhã, das 9h às 18h, no quadrante 4 do Mercado Público Central. Com produtos feitos especialmente para o público feminino, a feira é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Poderão ser encontrados trabalhos em couro, palha, embalagens, madeira, produtos reciclados e naturais, vidros, tecidos, esculturas, madeiras, biscuit, dobraduras em arame e fios, velas e bijuterias. Também participam empresas da Incubadora Empresarial da Restinga e da Incubadora da Zona Norte, que estarão apresentando móveis personalizados e artesanato.

### **EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

### **Atos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JANAINA DOS SANTOS PICETTI, 81664.5, monitora, SA.1.08.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para tomar posse em outro cargo, a contar de 30.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309 de 3.5.05 (processo 1.13883.05.4).

EXONERA, por solicitação, JOÃO ROBER MELO CIRNE, 84120.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 14.2.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 3.5.05 (processo 1.6057.05.5).

MODIFICA, em relação a ANA MARIA DEL LITO STURMHOEBEL, 37446.2, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 83 de 2.3.05, que a nomeou para o cargo em comissão de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1°.1.05, quanto ao código do cargo em comissão, que passa a ser 11270007, e não como constou, código do órgão 18004008, através do Ato 312 de 3.5.05 (processo 1.7783.05.1).

NOMEIA MARISA SOARES DE SOARES, 90322.8, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente III, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, durante o impedimento da titular MARIA DA GLÓRIA ACCIOLY SIRENA, 67557.9, de 1º a 30.12.04, por motivo de férias, código do posto 11270008, código do órgão 18707002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

310 de 3.5.05 (processo 1.59320.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚ-BLICOS DO MUNICÍPIO DE POR-TO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 10.3.05, RAMÃO DIRNEI GUEDES, 12851.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.0,6.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 2° e 3° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 15141942015, PASEP 10244675071, através do Ato 420 de 5.5.05 (processo 1.12036.05.6)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**DESIGNA** CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnico em contabilidade, TP60107, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de assessor técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Diretoria-Geral, 2.6.1.7, a contar de 1°.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 29.4.05 (processo 1.18372.05.8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FI-NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** SÉRGIO SANTOS, 4485.9,

inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 14.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 58 de 27.4.05 (processo 1.18162.05.3).

EXCLUI CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 499.5, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, do quadro por falecimento ocorrido em 5.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 59 de 28.4.05 (processo 1500/05).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LILIAN PIRES PEREIRA, 52380.3, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1°.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 49 de 19.4.05 (processo 1.13508.05.9).

**CONCEDE** a ROSANE GIRON, 46956.9, professora, ED.1.03.M4.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1°.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 61 de 19.4.05 (processo 1.12391.05.0).

CONCEDE a CLÁUDIA VIOLA MATZENBACHER, 47290.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1°.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 62 de 19.4.05 (processo 1.12390.05.4).

CONCEDE a VERA LÚCIA DOS SANTOS MACEDO, 52202.9, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1°.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 67 de 19.4.05 (processo 1.13507.05.2).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo o candidato aprovado no Concurso Público 57, homologado em 9.5.01, VITOR DA SILVA, 23º lugar, no cargo de operador de estação de tratamento, para cumprir estágio probatório, com carga horária de

30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 3.5.05 (processo 3.319.05.8).

TORNA SEM EFEITO o Ato 235 de 13.4.05, em relação a RUDY JORGE SOUZA PANZENHAGEN, nomeado no cargo de operador de estação de tratamento, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas, por motivo de não comparecimento em tempo hábil para posse, com base no artigo 26 § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 2.5.05 (processo 3.319.05.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADA-NIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, CAMILA SARTORI DAVID, 60933.9, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5., da Assessoria de Comunicação, a contar de 31.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através do Ato 37 de 29.4.05. (Memo 71/05 P)

NOMEIA MÁRCIO DIAS NEVES, 60987.5, no CC 7, assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 11.4.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 36 de 18.4.05. (Memorando 69/05 P)

### **Portarias**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSÂNGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 16336.0, administradora, ES.1.01.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 3.5.05 (processo 1.63305.99.2).

DESIGNA DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 3.5.05 (processo 1.42074.04.5).

**DESIGNA** JOSÉ MÁRIO D'ÁVILA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NEVES, 46769.6, psicólogo, ES.1.29.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 3.5.05 (processo 1.19206.04.6).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 3.5.05 (processo 1.48473.04.9).

**DESIGNA** MARIA LUIZA LOPES FIALHO, 56713.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 3.5.05 (processo 1.15403.05.0).

**DESIGNA** ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR, 72152.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 2.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 3.5.05 (processo 1.8814.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a ROSÂNGELA MARIA ALE-GRE PACHECO, 16336.0, administradora, ES.1.01.NS.D.7, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 673 de 1°.10.04, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1°.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 3.5.04 (processo 1.63305.99.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04.A.1, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 782 de 16.11.04, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 3.5.05 (processo 1.42074.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a JOSÉ MÁRIO D'ÁVILA NEVES, 46769.6, psicólogo, ES.1.29.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 459 de 12.5.04, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 3.5.05 (processo 1.19206.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04.A.0, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 675 de 7.10.04, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 3.5.05 (processo 1.48476.04.9).

MODIFICA a Portaria 263/05-SMA, que designou ZELI SANTIAGO, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, de 6.4 a 31.12.05, quanto à matrícula da servidora que é 18684.1, e não como constou, através da Portaria 346 de 5.5.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, BETINA STAMPE, 68991.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1235 de 27.4.05 (processo 1.12645.05.2).

CONVOCA ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA, 84874.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1282 de 28.4.05 (processo 1.18069.05.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 52453.8, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1°.4.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1295 de 29.4.05 (processo 1.11377.05.4).

CONVOCA MICHELE MENEZES RIVATTO, 35243.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.4 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1300 de 29.4.05 (processo 1.18073.05.0).

CONVOCA VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 5.4 a 4.5.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1301 de 29.4.05 (processo 1.18073.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 31.3.05, em relação a BETINA STAMPE, 68991.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 814 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1°.1.05, através da Portaria 1236 de 27.4.05 (processo 1.12645.05.2).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1°.4.05, em relação a CLARICE BENVENUTTI, 52453.8, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2114 de 12.12.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1°.1.96, através da Portaria 1294 de 29.4.05 (processo 1.11377.05.4).

FAZ CESSAR, de 7.4 a 30.6.05, em relação a LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS, 63061.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1°.1.04, através da Portaria 1296 de 29.4.05 (processo 1.18073.05.0).

FAZ CESSAR, de 8.4 a 31.7.05, em relação a LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1288 de 29.4.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.3.05, através da Portaria 1297 de 29.4.05 (processo 1.18073.05.0).

FAZ CESSAR, de 11.4 a 31.12.05, em relação a ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1°.1.05, através da Portaria 1298 de 29.4.05 (processo 1.18073.05.0).

FAZ CESSAR, de 5.4 a 4.5.05, em relação a VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.3.05, através da Portaria 1299 de 29.4.05 (processo 1.18073.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BELONI OZELAME, 68988.5, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1146 de 19.4.05, que cessou efeitos da Portaria 219 de 10.2.05, que havia concedido gratificação de difícil acesso, através da Portaria 1262 de 28.4.05 (processo 1.18070.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.13519.02.6, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 2.5.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELISABETE TOMASI, 45040.3, técnica de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MÉRI FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 1º a 5.4.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 89 de 11.4.05.

**DESIGNA** MARINA OLIVEIRA DA

SILVA, 54533.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 5.4 a 4.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 13.4.05.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NOEMI PEREIRA PINTO, 91594.1, agente de saúde pública, ME300014, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/ Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO, 46257.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, através da Portaria 169 de 13.4.05.

DESIGNA ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 91572.7, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo CARLA REJANE VAZ FERREIRA, 57540.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3.1 a 1°.2.05, através da Portaria 171 de 13.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGU-RANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** como titulares - OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 19808.5; JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS. 69008.1; PAULO FERNANDO HENDGES (cedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul); REJANE SANTOS TELLES, 12532.7.8 (cedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul); SIMONE BELLA BONA, 37054.4 e FRANCIS-CO DE ASSIS FERRUGEM DE BLANCO, 37489.2, para comporem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, como representante da Administração Municipal, através da Portaria 32 de 29.4.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA VITOR DA SILVA, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 363 de 3.5.05 (processo 3.319.05.8).

O DIRETOR-GERAL DO DEPAR-TAMENTO MUNICIPAL DE HABI-TAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISTELA ROSA KONIG, 696.5, telefonista, AC40204, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 260 de 25.4.05 (processo 4.1300.05.9).

**DESIGNA** ORESTES F. MARCON FILHO, 1193.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro, ES410NS, por motivo de licença prêmio, de 25.4 a 24.5.05, através da Portaria 258 de 25.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 20.4.05, em relação a MARISTELA ROSA KONIG, 696.5, telefonista, AC40204, os efeitos da Portaria 26 de 13.1.03, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 259 de 25.4.05 (processo 4.1300.05.9).

**PRORROGA** a Portaria 61 de 26.1.05, de 9.4.05 a 7.7.05 (90 dias), o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 4.2786.97.4, através da Portaria 257 de 25.4.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADA-NIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1°.3.05, a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 60989.1, cedido da Secretaria Municipal de Cultura, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 3.11.95 e Instrução Adminis-

trativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 169 de 13.4.05.

CONCEDE verba de representação, a contar de 11.4.05, a MÁRCIO DIAS NEVES, 60987.5, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1°, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172 de 11.8.88, através da Portaria 181 de 18.4.05.

CONVOCA, a contar de 11.4.05, MÁRCIO DIAS NEVES, 60987.5, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 179 de 18.4.05. (Memorando 69/05 P)

LOTA DAVI CORRÊA DE OLIVEI-RA, 60989.1, cedido da Secretaria Municipal de Cultura, na Área de Contabilidade, a contar de 1°.3.05, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 168 de 13.4.05.

RELOTA ELAINE TEREZINHA DE SOUZA GONÇALVES, 60257.3, auxiliar técnico – monitor, do Abrigo Municipal Ingá Britta para o Abrigo Municipal Marlene, a contar de 31.3.05, com base no artigo 27, § 2°, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 132 de 1°.4.05. (Memorando 63/05 ADES/CRH)

RELOTA MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO, 00514.0, técnica nível 6, da Área de Serviços Gerais para a Coordenação de Rede Básica, a contar de 13.4.05, com base no artigo 27, § 2°, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 170 de 14.4.05. (processo 7.607.05.3)

## **Anexos**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1302 de 29.4.05 (processo 1.18073.05.0).

 MATR.
 NOME
 PERÍODO

 36910.8
 TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI
 de 4.4 a 31.12.05

 67400.2
 ADRIANA MARA FERREIRA
 de 4.4 a 31.12.05

 73422.8
 PAULA TERRA NASSR
 de 4.4 a 31.12.05

 54849.5
 HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS
 de 7.4 a 4.6.05

58152.0	ÂNGELA BALDI DE ANDRADES	de 9.3 a 6.5.05
63061.6	LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS	de 7.4 a 30.6.05
69587.4	LUCIANO DEBOM STEIW	de 8.4 a 31.7.05
83191.7	CARLA SUZANA FRANTZ	de 6.4 a 5.5.05
84201.3	ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA	de 11.4 a 31.12.05
85349.9	CRISTINE SOUZA GOULART	de 2.4 a 1°.5.05
59100.8	ANA MARIA OLIVEIRA MORALES	de 4.4 a 3.5.05

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADA-NIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 139 de 4.4.05.

Matr.NomeInícioConcessãoCat.Nº60551.9Gilderes Silva Stumpf02/01/200001/01/2005Quadro2

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, artigo 123 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, e Lei 7.577 de 2.1.95, através da Portaria 184 de 18.4.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60167.4	Marco Antônio Becker	23/07/98	09/03/05	Quadro	2
60339.9	Paulo Augusto Coelho de Souza	11/03/02	10/03/05	Quadro	3

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 185 de 18.4.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	$N^o$
00606.4	Marco Aurélio A. dos Santos	09/03/02	08/03/05	CLT	7
00605.6	Maria Betânia de Leone Chaves	16/03/02	15/03/05	CLT	6
00590.0	MariLeide Souza da S. Neves	16/03/02	15/03/05	CLT	6
00597.5	Zelonir Assis Menezes da Costa	16/03/02	15/03/05	CLT	6
00599.1	Maria da Graça F. de Lucena	16/03/02	15/03/05	CLT	6
00601.5	Denise Calgaro J. Agostini	21/03/02	20/03/05	CLT	6
00609.8	Dirceu Viana Gomes	26/03/02	25/03/05	CLT	6
00198.2	Helena Beatriz P. R. Juenemann	26/03/02	25/03/05	CLT	8
00595.9	Maria Anira Cuty da Silva	26/03/02	25/03/05	CLT	6
00634.6	Carlos Fernando Simões Filho	26/03/02	25/03/05	CLT	6
00403.6	Eroni da Rocha	28/03/02	27/03/05	CLT	7

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 186 de 18.4.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	$N^o$
60249.0	Jairo da Costa Rodrigues	10/03/00	09/03/05	Quadro	2
60207.8	Liége Aparecida L. de Oliveira	14/03/00	13/03/05	Quadro	2
60212.8	Ana Cláudia Ribeiro dos Santos	14/03/00	13/03/05	Quadro	2
60222.7	Míriam Machado Paranhos	16/03/00	15/03/05	Quadro	2
60226.8	Almadiva Gomes do Valle	20/03/00	19/03/05	Quadro	2
60216.9	Márcia Regina Salvá Boeckel	14/03/00	13/03/05	Quadro	2
60183.1	Telma Alves FogliAto	18/03/00	17/03/05	Quadro	2

**CONVOCA**, para os períodos referidos, os servidores abaixo relacionados, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 131 de 1°.4.05.

Matr.	Nome	Período
60923.0	BEATRIZ DUVAL LEITE	01.01.05 a 31.12.05
60933.9	CAMILA SARTORI DAVID	01.01.05 a 31.12.05
60972.7	CARLA SUZANA BALTAR	01.01.05 a 31.12.05
60964.4	CRISTINA ELIZA BUTZGE	01.01.05 a 31.12.05
60939.6	GILBERTO VON HUGEL LISBOA	01.01.05 a 31.12.05
60968.5	IARA MARIA AMBRÓS D'ÁVILA	01.01.05 a 31.12.05
60976.8	JOSÉ MARCELO TICHY GUIMARÃES	01.01.05 a 31.12.05
60929.7	LUÍS ROGÉRIO MUZEL	01.01.05 a 31.12.05
60942.0	LUIZ ALBERTO GIACOBO	01.01.05 a 31.12.05
60954.5	MARA REJANE LEON PEÇANHA	01.01.05 a 31.12.05
60970.1	MARCELO MACHADO	01.01.05 a 31.12.05
60943.8	MARCELO SOARES	01.01.05 a 31.12.05
60940.4	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BERNARDES	01.01.05 a 31.12.05
60962.8	MARLETE BERTONI PANSERA	01.01.05 a 31.12.05
60966.9	SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS	01.01.05 a 31.12.05
60941.2	WERA REGINA DA SILVA LIMA	01.01.05 a 31.12.05
60977.6	ANGÉLICA KONZEN	01.02.05 a 31.12.05
60959.4	DANIELA VENDRÚSCULO	01.02.05 a 31.12.05
60948.7	DULCIMAR PORTELA DE SOUZA	01.02.05 a 31.12.05
60974.3	EDITH ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA PUHL	01.02.05 a 31.12.05
60973.5	EDUARDO DE AGUIAR RIBEIRO	01.02.05 a 31.12.05
60949.5	ELIZABETH NOVO DOS SANTOS	01.02.05 a 31.12.05
60955.2	EVELINE RUY DIAS	01.02.05 a 31.12.05
60961.0	GILBERTO FONTOURA	01.02.05 a 31.12.05
60963.6	LÉA MARIA ESTEVES LAITANO	01.02.05 a 31.12.05
60965.1	MARIA JURACEMA VIEGAS	01.02.05 a 31.12.05
60967.7	MARLENE DA SILVA HUBER	01.02.05 a 31.12.05
60960.2	OTÁVIO MARCON	01.02.05 a 31.12.05
60971.9	RENATO GRAVINA FARIAS	01.02.05 a 31.12.05
60979.2	CLÁUDIA LILIANE SANTOS CARDOSO	14.02.05 a 31.12.05
60969.3	TANISE AMÁLIA PAZZIN	14.02.05 a 31.12.05
60951.1	MEIRE SUZANE SANCHEZ IGARSABA	15.02.05 a 31.12.05
60945.3	BENJAMIN PICCININ BOEZZIO	16.02.05 a 31.12.05
60975.0	CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER	01.03.05 a 31.12.05

60953.7	CLÁUDIA LISSANDRA MARTINS	01.03.05 a 31.12.05
60983.4	GILBERT DA SILVA MUNHOZ	01.03.05 a 31.12.05
60957.8	INDAIÁ SOARES DILENBURG	01.03.05 a 31.12.05
60956.0	PAULO RENATO RIBEIRO MEDEIROS	01.03.05 a 31.12.05
60981.8	RUTH MARIA DE JESUS D'AMORIM	17.03.05 a 31.12.05
60982.6	ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA	21.03.05 a 31.12.05

#### **DEPÓSITOS**

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 27.4.05					
NE 2005/5037	<b>SMAM</b>	OF.258			
Nome: ROGÉRIO CARI	LOS ROST			R\$ 400,00	
Aplicação: de 27.4 a 2	6.5.05.Com	provação: até	5.6.05		
Depósito(s) do dia 29	.4.05				
NE 2005/5351	SMS	OF.231			
Nome: LARRY MEDEIR	ROS LAGO		R\$ 1.000,00 e		
NE 2005/5353	SMS	OF.232			
Nome: FERNANDA BE	VILAQUA 1	LOBO		R\$ 500,00	
Aplicação: de 29.4 a 28.5.05.Comprovação: até 7.6.05					

Depósito(s) do dia 2.5.05

NE 2005/5179 GRCI OF.62 Nome: IVONE SCARDIGLIA MACHADO R\$ 350,00 Aplicação: de 2.5 a 31.5.05.Comprovação: até 10.6.05

## **Despachos**

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.52501.04.3** – Defere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ONDINA ELEONORA GARCIA GIARDINI, 12158.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.55824.04.8** – Defere, em 22.4.05, a solicitação de redução de carga horária, apresentada por IARA DE OLIVEIRA, 14495.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88.

**Processo 1.874.05.1** – Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.5366.05.4** – Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DENISE ROSADO RETAMAL, 37062.7, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.8621.05.5** – Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 53682.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 1.9542.05.1** – Defere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT, 18700.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.9652.05.1** – Defere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMELITA CLOTILDES DA C. DIOGO, 53572.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.9716.05.0** – Indefere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono

permanência, apresentada por NELI FRANCO BARBOSA, 13426.2, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.10860.05.3** – Defere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ISABEL CRISTINA DA SILVA JOÃO, 25097.7, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.10890.05.0** – Defere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 13116.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.11340.05.3** – Defere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CÉSAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.11504.05.6** – Defere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GILDA ARANY RAMOS DE MATTOS, 19613.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, concedido a partir de 1º.11.04.

**Processo 1.11513.05.5** – Indefere, em 26.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA CHRISTINA LUDKE, 9635.4, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.12050.05.9** – Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OVIDAIR GOMES MONTEIRO, 55557.3, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.12261.05.0** – Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ÁVILA, 12660.7, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.12416.05.3** – Indefere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO PREZZI DENICOL, 14748.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.35396.03.2 -** Defere, em 2.5.05, em relação a NELI LEMOS DA SILVEIRA, 49273.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Universidade Federal de Santa Maria: de 11.11.78 a 11.3.81. Total averbado: 852 días = 2 anos 4 meses 2 días.

**Processo 1.38109.04.2** - Defere, em 2.5.05, em relação a VERA LÚCIA HARTMANN, 82846.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.1.90 a 21.4.02;
- Prefeitura Municipal de Taquari: de 17.4.86 a 7.3.89.

Obs.: Excluído o período colidente.

Total averbado: 5536 dias = 15 anos 2 meses 1 dia.

- Período aquisitivo: de 15.1.90 a 13.1.95.

Total averbado: 180 dias = 0 ano 6 meses 0 dia.

**Processo 1.7435.05.3 -** Defere, em 2.5.05, em relação a BEATRIZ GIUGLIANI, 67605.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.8.80 a 10.3.98.

Total averbado: 6258 dias = 17 anos 1 mês 23 dias.

Obs.: Deduzidas 146 faltas.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.7627.05.0 - Defere, em 15.4.05, em relação a MARTHA CHRISTHINA GOMES ROSA, 59294.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1746 dias:

RGPS/INSS: 1746 dias = 4 anos 9 meses 16 dias.

- Ortopedia Instituto de Serviços Ltda.: de 23.8.82 a 30.6.83;
- Banco Nacional S.A. em Liquidação Extrajudicial: de 1°.7.83 a 8.6.86;
- CICI: de 1°.11.87 a 31.10.88.(**Republicação**)

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.9237.05.4** - Defere, em 29.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1° semestre de 2005, apresentada por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 52544.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9780.05.0 -** Defere, em 29.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1° semestre de 2005, apresentada por MARIZA SOARES ZANI, 44401.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10249.05.2 -** Defere, em 29.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por RODRIGO LUIZ BARELO, 65189.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.10700.05.6** - Defere, em 29.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1° semestre de 2005, apresentada por DENISE GOULART QUIROGA, 73584.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11794.05.4** - Defere, em 29.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 50293.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11119.05.5 -** Defere, em 29.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1° semestre de 2005, apresentada por SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, 73656.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3918.03.3 - Defere, em 27.4.05, em relação a ALTAIR BOELTER,

4208.5, operador de estação de tratamento, lotado no setor ETES II da Divisão de Esgotos, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do decorrente do ano, no limite máximo de 5 (cinco) horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1042.05.0**– Defere, em 18.4.05, em relação a JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 2979.3, operário especializado, lotado no Setor de Projetos de Esgoto, da Divisão de Esgoto, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 1 (uma) hora semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1034.05.7**– Defere, em 27.4.05, em relação a JOSÉ CARLOS DOS S. SILVEIRA, 3661.6, operário especializado, lotado no Setor de Arquivo do SVG, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1611.05.4**— Defere, em 27.4.05, em relação à ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 5267.0, auxiliar de serviços técnicos, lotada no Setor de Cadastro Geral da Divisão de Planejamento, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 1 (uma) hora semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1156.05.5— Defere, em 28.4.05, em relação a CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, lotado na Divisão de Manutenção, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 7 (sete) horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.21376.05.0** – Indefere, em 2.5.05, em relação a MARLETE DAMBROS VARGAS, 1212.0, assistente administrativa, a sua solicitação de abono de permanência, por não se enquadrar nas hipóteses de concessão do referido abono, conforme Informação 82/05 da EQTE.

**Processo 3.1429.05.1** – Indefere, em 2.5.05, em relação a PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 25628.9, economista, a sua solicitação de abono de permanência, por não se enquadrar nas hipóteses de concessão do referido abono, conforme Informação 83/05 da EQTE.

**Processo 3.1403.05.2** – Indefere, em 2.5.05, em relação a GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS, 31200.9, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, a sua solicitação de abono de permanência, por não se enquadrar nas hipóteses de concessão do referido abono, conforme Informação 84/05 da EQTE.

**Processo 3.1263.05.6** – Indefere, em 2.5.05, em relação a MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, 2647.6, agente de serviços externos, do Serviços Gerais, a sua solicitação de abono de permanência, por não se enquadrar nas hipóteses de concessão do referido abono, conforme Informação 85/05 da EQTE.

**Processo 3.1576.05.4** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 22.8.18, referente a EPIFANIO DA SILVA, 30483.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP21004D11, com base no artigo 3°, § 1°, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 86/05 da EQTE.

**Processo 3.1370.05.7** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 1°.11.13, referente a SANTO ABELAR DE OLIVEIRA MELO, 32026.7, agente de serviços externos, da Divisão de Água, AC20104C7, com base no artigo 3°, § 1°, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 87/05 da EQTE.

**Processo 3.1335.05.7** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 12.11.05, referente a CARLOS VILANOVA, 1045.4, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D8, com base no artigo 3°, § 1°, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 89/05 da EQTE

**Processo 3.1031.05.8** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até 30.9.04, a data em que foi formalizada sua aposentadoria, referente a ILKA MORESCO CAMARGO, 1878.8, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, AA20406C5, com base no artigo 3°, § 1°, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 81/05 da EQTE

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.1065.05.0 -** Torna sem efeito, em relação a ex-servidora ANELISE GREGIS ESTIVALET, 6071.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a concessão de 1 avanço trienal em 12.2.05,.

#### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITA-ÇÃO,

Processo 4.1021.05.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Língua Italiana com Complementação Jurídica, desenvolvido pela Escola Superior de Advocacia - ESA no 1º semestre de 2005, apresentado por SIMONE SOMENSI, 1691.5, assessora jurídica, cedida para o Departamento Municipal de Habitação, lotada na Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

## **Documentos oficiais**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

#### **AVISO 1/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA avisa as associações e entidades de classe da área cultural que estará recebendo novos pedidos de cadastramento, bem como atualização das entidades já cadastradas, no período de 10 de maio a 29 de julho de 2005. O cadastramento destina-se a formação dos colégios eleitorais que escolherão os nove membros titulares e nove suplentes previstos na Lei 399 e no Decreto 11.738, sendo um em cada

segmento: Artes Visuais; Cinema, Vídeo e Foto; Artes Cênicas; Livro e Literatura; Música; Patrimônio Cultural; Folclore e Tradicionalismo; Carnaval; e Humanidades. Estará também recebendo pedidos de cadastramento de Instituições e Fundações Privadas que tenham atividade cultural no município, com o fim de escolha de seu representante.

As entidades deverão encaminhar ao Protocolo Central, na Rua Sete de Setembro, 1123 – 2° andar, cópia xerox dos seguintes documentos:

- 1) Requerimento padrão
- 2) Ato constitutivo da entidade (certidão de constituição legal em cartório de registro competente ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho), devidamente registrado no órgão competente e
- 3) Cópia da ata da última eleição da diretoria.

O requerimento padrão encontra-se à disposição no Conselho Municipal de Cultura, na Usina do Gasômetro, 6º andar, sala 606, no período das 8h30min às 12h e das

13h30min às 18h, ou solicitar pelo e-mail: conselho@smc.prefpoa.com.br

A entidade deverá indicar seu principal segmento de atuação no pedido de cadastramento.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

VIVIANE SOARES DA SILVA, Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS **E OBRAS**

#### **RESOLUÇÃO 4/05**

A COMISSÃO DELIBERATIVA CADASTRO DE EXECUTANTES DE SER-VIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435 de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 001.051916.04.5, no qual a empresa Transportes FRM Ltda., teve aplicada a penalidade de suspensão e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE: - Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do Cadastro de Executantes de Servicos e Obras da empresa, Transportes FRM Ltda, na especialidade anteriormente concedida e declarada inidônea, a contar de 28 de dezembro de 2004.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

MILTON CLÓVIS DA SILVA, Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### **AVISO PÚBLICO** SORTEIO DE LOCALIZAÇÃO DAS BANCAS DO HORTOMERCADO PAROBÉ

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através de sua Supervisão de Abastecimento comunica que, no próximo dia 9 de maio, às 14 horas, na sala 10, localizada nos Altos do Mercado Público Central de Porto Alegre, estará realizando o sorteio público para localização das bancas dos permissionários selecionados para o Hortomercado Parobé, conforme regulamento e relação dos permissionários selecionados abaixo.

#### **SUPERVISÃO DE ABASTECIMENTO - 2005** REGULAMENTO PARA O SORTEIO DAS BANCAS DO NOVO HORTOMERCADO PAROBÉ

#### 1. DO SORTEIO:

- O Sorteio das bancas será realizado no dia 9 de maio (segunda-feira) de 2005, às 14 horas, na sala 10 dos Altos do Mercado Público Central.
- Fica vedada a participação no sorteio, independente da justificativa, dos inscritos, ou de seus representantes formalmente autorizados, que chegarem após às 10h30 horas.
- Quando o inscrito chegar ao local do sorteio, a coordenação fará a conferência do nome e nº de sua identidade, e este assinará sua presença.
- O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição divulgado abaixo.
- O sorteio será feito por uma pessoa da coordenação até o preenchimento das vagas, na ordem numérica das bancas, indicada no croqui de localização, a ser fixado no local do sorteio.
- O não comparecimento do inscrito ou seu representante formalmente autorizado, 1.6 até 30 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará na perda do direito de concorrer à vaga, sob qualquer alegação.
- A reserva da banca será feita no momento em que o inscrito for sorteado. 1.7
- Aquele que for habilitado, terá o prazo de 15 dias, contados da realização do sorteio, 1.8 para manifestar-se por escrito à SAB/SMIC sobre o compromisso de renovar sua banca e permanecer no horto.
- A ausência de manifestação no prazo estabelecido no item 1.8, resultará na perda da vaga pelo habilitado, sendo esta ocupada pelo suplente, respeitada a ordem da listagem. 2. DA DIVULGAÇÃO:
- A listagem dos inscritos, o dia, a hora e local de realização do sorteio serão divulgados no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação. A mesma listagem

será afixada no Hortomercado Parobé.

Os resultados do sorteio serão igualmente divulgados na imprensa e no Diário Oficial de Porto Alegre.

#### **3. ESCLARECIMENTOS FINAIS:**

- 3.1. Coordenadores do sorteio: Cláudio, Rodrigo e Moacir - SAB/SMIC Giancarlo Guimarães - Sinbulantes
- 3.2. Telefone para contato: 3289.1726.
- 3.3. Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.
- 3.4. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito à Supervisão de Abastecimento da SMIC, localizada na Rua dos Andradas, 686, 1.º andar, até o dia 16 de maio de 2005, às 17 horas.

#### 4. RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA SORTEIO DAS BANCAS DO HORTOMERCADO PAROBÉ, COM OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE INSCRI-ÇÃO PARA O SORTEIO:

- Carmem Rodrigues da Silva
- 2. Claudeci Fogaça
- Claudiomar Rodrigues 3.
- Delcy Sarachin
- Djalma Gonçalves da Silva 5.
- Edison Teixeira Machado
- Eri Gonçalves de Oliveira 7.
- Gilmar Liperte Hendler 8.
- 9. João Santana Lopes José Cláudio Matos 10.
- 11. Juvelina da Silva Floriano
- 12. Lindomar da Silva Webber
- 13. Luís César da Costa Farias
- 14. Luís Fernando Laurindo Oliveira
- 15. Maria Claunir dos Santos
- 16. Maria da Graça Alves Eisenhut
- Maria Helena Afonso Veloso Jorge
- Maria Helena da Silva
- Mauro dos Santos
- 20. Palmor da Silva Gonçalves
- Paulo Roberto Macedo Fonseca
- Rosane de Fátima Oliveira
- Sérgio Omar Acunha Duarte 23.
- 24. Sidnei Lech
- 25. Sílvia Cavalheiro Padilha
- 26. Valceloni Rosa de Oliveira
- 27. Vitor Moreira da Silva
- 28. Walter Evaristo Appel
- 29. Arlindo Guedes
- 30. Elvira Ribeiro Crivella
- 31. Francisca Cavenatti de Souza
- 32. Geni Izolina Zabiela
- 33. Hugo Costa
- 34. João Azevedo
- 35. João Flávio Valentim de Oliveira
- 36. José da Silva
- Manoel de Azevedo Revelho
- Maria da Conceição Nunes Costa
- Maria Paz de Oliveira
- Osmildo Peres da Silva
- Vanderlei Rodrigues
- 42. Zillah Vidal
- Catarina J. da Costa 43.
- 44. Antônio Paulo Crescêncio
- 45. Enio Telmo Marquiori
- 46. Irena Hanke
- 47. Juceli Aparecida do Nascimento
- 48. Lauro Jung
- Ondina Maciel de Oliveira
- 50. Pedro Antunes Toledo
- Tânia Iara Gonçalves Rodrigues
- 52. Verônica Piuco Tuchtenhagen

#### **SUPLENTES:**

- 1. Marcina Nunes Cardoso
- Jaines Santos de Souza
- Antônio Orlando de Mello Braga 3.
- Jesuína Rodrigues Rufino
- 5. Lauro Cardoso Barbosa
- Léo Carlos Mallet
- Valdemar Hendler Selau 7.
- Maria Goretti Ribeiro Padilha
- Adir Rocha
- 10. Enoir Fernandes Hendler
- 11. Edso Ricardo Domingos

- 12. Dulce Regina Morales
- 13. Deise Regina Quaresma da Silva
- 14. Doemia Cristina Vertuoso Piuco

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/05

Estabelece sistemática nerente às atividades de Transportes locados nesta Autarquia.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, objetivando racionalizar a execução das atividades de transporte através de carros locados e estabelecer as condições de funcionamento dos veículos utilizados para o atendimento exclusivo das diversas demandas do Departamento, **RESOLVE**:

- I As solicitações de veículos deverão ser encaminhadas pelas diversas áreas através do impresso SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO (anexo 1), a área de transportes da Equipe de Serviços Gerais, Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, com a seguinte antecedência:
  - I I Sendo plantão normal, para a parte da manhã, até as 17h do dia anterior,
  - I II Sendo plantão normal, para a parte da tarde, até as 11h do mesmo dia,
  - I III Sendo plantão noturno, até as 11h do mesmo dia,
  - I IV Sendo plantão de final de semana, até as 11h de Sexta feira;
- II São competentes para autorizar a solicitação de veículo: o GABINETE DA DIREÇÃO GERAL, as SUPERINTENDÊNCIAS e as COORDENAÇÕES. Estes poderão autorizar, formalmente, servidores das suas áreas;
- III No preenchimento das solicitações de veículos referidas no item II, o usuário deverá preencher no campo "Horário" o efetivo horário que sairá do departamento, bem como número, nomes de usuários e local destinado, inclusive nos pedidos para plantões, bem como a previsão de retorno ao DEMHAB;
- IV Os Veículos deverão estar à disposição do DEMHAB em perfeitas condições de trafegabilidade, prevista no Contrato, com 15 minutos de antecedência ao início do expediente da Autarquia, para a realização de vistoria pela área de transportes da Equipe de

Serviços Gerais da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos;

- V O veículo solicitado e não utilizado no prazo máximo de 15 minutos, não havendo justificativa da área, será automaticamente disponibilizado para outra demanda, inclusive nos pedidos para plantões;
- VI Sempre que houver necessidade de ultrapassar o horário de previsão de retorno à Autarquia tanto do intervalo do almoço (12 às 13h30min) como após às 18h, a área responsável pelos transportes deverá ser comunicada pelo usuário, previamente, para que possa redimensionar as demandas daquele veículo;
- VII Nesta data, passa a ser utilizado o novo Boletim de Tráfego conforme modelo (anexo 2);
- VIII O preenchimento do Boletim de Tráfego é de responsabilidade do usuário, não devendo conter rasuras;
- IX O preenchimento do Boletim de Tráfego deverá ser a cada parada e novo deslocamento, informando o destino e quilometragem percorrida corretamente, sendo está responsabilidade do usuário, conforme modelo (anexo 3);
- X O usuário é responsável pela devolução do Boletim de Tráfego a área de transportes na chegada ao Departamento, ocasião em que esta área revisará o preenchimento do Boletim de Trafego;
- XI Quando a utilização do veículo não prevê o retorno ao DEMHAB, o usuário deverá encerar o Boletim de trafego, devolvendo-o ao motorista que retornará ao Departamento, apresentando-se a área de transportes;
- XII Quando a utilização Veículo for no turno da noite, não havendo retorno ao DEMHAB, o usuário deverá fazer a devolução do Boletim de Trafego no dia seguinte, no inicio do expediente deste Departamento;
- XIII É de responsabilidade do usuário, relatar em formulário específico à disposição na a área de transportes, qualquer irregularidade ocorrida durante o percurso que envolva o Veículo e/ou Motorista da Empresa Contratada, quando da entrega do Boletim de Trafego;
  - XIV Revogam-se as disposições em contrário;
  - XV Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar de sua assinatura.

Porto Alegre, 27 de abril de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

### **EDITAIS**



#### SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 74/05 PROCESSO 001.011957.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de maio de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue:

ITEM 30 – Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda. e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda. ITENS 47 E 117 – Max-Fer Comercial Ltda. e Nova Geração Co-

mercial Elétrica Ltda.

ITEM 131 – Eletronor Distr. de Materiais Elétricos Ltda. e KWA Materiais Elétricos Ltda.

ITEM 171 – Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda. e KWA Materiais Elétricos Ltda.

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/05 PROCESSO 001.011960.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será Revogada, por interesse da administração, com base no artigo 16 da Lei 14.189/03.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 72/05 PROCESSO 001.011955.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DAB Comércio de Ferragens Ltda. ME-ITENS: 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 33, 52, 55, 57, 63, 64, 68, 71, 72, 73, 74
Delâminas Comércio e Exportação Ltda.-ITEM: 29

Killing S/A Tintas e Adesivos-ITENS: 1, 9, 10, 11, 12, 15, 32, 38, 42, 43, 44, 56, 58, 60, 82 Madeireira Maravilha Ltda.-ITEM: 40

Madeireira Tarumã Ltda.-ITEM: 25 Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 14, 16, 17, 26, 30, 36, 39, 45, 49, 51, 54, 62, 66, 78, 79, 80 Melson Tumelero S/A-ITENS: 69, 81

Rogério Lima de Souza-ITENS: 28, 59, 77, 83 Sandra Antinolfi Johansen Augustin-ITEM: 61

Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 27, 34 Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 18, 46, 47, 50, 53, 67, 75, 76 ITEM SEM COTAÇÃO: 70

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 35, 37, 41, 48, 65
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o
disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alteracões posteriores.

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

#### DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS

TOMADA DE PREÇOS 69/05 PROCESSO 001.011951.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou os itens abaixo relacionados das seguintes empresas:

Meza Comercial Ltda.-ME: ITENS 4, 5, 11, 13, 14 e 15; Agisul Produtos Industriais Ltda.: ITENS 13,14 e 15.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar para publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, com as respectivas amostras exigidas no edital. Tais propostas deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min na sala 1105.

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 84/05 PROCESSO 001.015380.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do

julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de maio de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### **Empresas Habilitadas**

- 1 Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.
- 2 Novartis Biociências S/A

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE **JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 63/05 PROCESSO 001.011945.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.-ITENS: 1, 27 Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.-ITENS: 3, 4, 20, 21, 22, 23

Agisul Produtos Industrais Ltda.-ITENS: 5, 17, 18, 28

Interlab Distribuidopra de Produtos Científicos S/A-ITENS: 6, 8, 9, 10

SR Produtos para Laboratórios Ltda.-ITEM: 7 Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 11, 14, 16 Especialista-Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 12, 25 Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 26, 32 Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITENS: 29, 30 Meza-Comercial Ltda. ME-ITEM: 31 ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 24 ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 13, 15, 33

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,



#### **INEXIGIBILIDADES** DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.015508.05.6

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto

CONTRATADO: Paola de Farias Oppitz.

**OBJETO**: Realização de performances teatrais na solenidade de abertura do Pojeto Novas Caras no Teatro de Câmara Túlio Piva. **VALOR:** R\$ 800.00

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

#### PROCESSO 001.011396.05.9

CONTRATADO: Carlos Gerbase.

OBJETO: Participação na qualidade de debatedor do projeto Cinema Maldito na Sala de Cinema P. F. Gastal.

**VALOR**: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de abril de 2005

SÉRGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.011401.05.2

CONTRATADO: Jorge Luiz Dutra Soledar.

OBJETO: Concepção e produção artística do Projeto Cinema Maldito para a CCVF em duas etapas.

VALOR: R\$ 2.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas altera-

Porto Alegre, 4 de maio de 2005

VITOR ORITZ. Secretário Municipal da Cultura.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015510.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre **CONTRATADO**: TL Iluminação e Produção de Eventos

OBJETO: Locação de equipamentos de som e luz para o Dia Internacional da Dança.

**VALOR**: R\$ 2.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura

Porto Alegre, 27 de abril de 2005

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

#### TOMADA DE PREÇOS 9/05

PROCESSO 001.018994.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa Produtora de eventos para os serviços de Locação e Montagem de Lona, Tablado, Palco, Gerador, Cadeiras e Mesas para a "Festa Cigana" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultu-

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 25.5.05, às 17h. LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre -

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

**SERGIUS GONZAGA** Secretário Municipal da Cultura.



#### **AVISO DE APLICAÇÃO** DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRE-SA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000894.05.2 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLI-CA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.330,77, conforme memorial descritivo, à empresa Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda., de acordo com o estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### AVISO DE APLICAÇÃO

DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRE-SA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.004243.05.6 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLI-CA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 37,82, conforme memorial descritivo, à empresa Distrib. de Prod. Petroleo Ipiranga SA, de acordo com o estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo-Financeira.

#### **INEXIGIBILIDADE 7/05**

PROCESSO 008.003853.05.5

OBJETO: Manutenção etilômetro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Manutenção de Etilômetro

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação CONTRATADA: LPC - Microeletrônica Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI. Diretora Administrativo-Financeira.



#### **EXTRATOS DE** CONVÊNIOS

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

#### PROCESSO 001.056562.03.9

OBJETO: Realizar a prestação de serviços de alta qualidade na área de oncologia (câncer de mama), através da criação de um Serviço de Rastreamento, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Mama.

PRAZO: 14 de março de 2006. BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Departamento

Municipal de Água e Esgotos

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### PROCESSO 003.004985.03.6

OBJETO: Fornecimento, pela SMOV, de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) necessário aos serviços de repavimentação decorrentes de intervenções realizadas pelo DMAE nesta Capital, mediante o fornecimento, pelo DMAE, dos respectivos insumos.

PRAZO: 4 de março de 2007 BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8666/93 VALOR: R\$ 104.17 por tonelada

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 4000.02221.3390.30.33.00

Porto Alegre, 4 de março de 2005

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, Secretaria Munici-

pal de Produção, Indústria e Comércio e Associação do Comér cio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

#### PROCESSO 001.005692.05.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava; prorrogar o prazo de vigência e excluir do desembolso mensal quaisquer acréscimos a título de subsídio ou despesas não previstas nos anexos do Convê-

PRAZO: 30 de junho de 2005 VALOR: R\$ 215.623,65

Porto Alegre, 5 de abril de 2005

MERCEDES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### EDITAL 002.081071.04.3

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA 2º ETAPA DAS OBRAS DA E.M.I. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO - VOLTA DA COBRA, S/N.º

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Seção de Licitações torna público as respostas aos questionamentos efetuados na presente Licitação, conforme seque:

- 1) A prancha H8, refere-se a serviços hidrossanitários também do bloco A:
- 2) Os serviços a executar serão as redes de entorno do bloco A, adequando as profundidades das caixas à rede já exis-

tente. A execução das calhas de piso a que se refere a planta será objeto de outra etapa;

- 3) A planta EO se refere a derivação do ramal primário subterrâneo cujos serviços já foram executados na fase 1;
  - 4) O item luminárias refere-se ao bloco A;
- 5) O sistema de aterramento refere-se ao bloco A, pátio coberto e passarelas;
- 6) Os serviços a serem executados são referentes ao bloco A e entorno do bloco A, fundações e aterramento do pátio coberto, aterramento das passarelas e pavimentação e urbanização conforme implantação;
- As planilhas deverão ser apresentadas, tais como se encontram. Em três propostas em separado, juntamente com o resumo da planilha, conforme planilha fornecida pela SMOV;
- 8) As planilhas deverão ser apresentadas conforme as fornecidas, modificando-se os valores.

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

MILTON CLÓVIS DA SILVA, Chefe da Seção de Licitações.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES**: Município de Porto Alegre e Município de Pelotas.

**OBJETO**: Parceria para permuta de professores entre os municípios.

PRAZO: 31 de dezembro de 2005.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 207.12.361.01008.2098.00 - FUNDEF

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2005.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES**: Município de Porto Alegre e Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre – Escola José Cesar de Mesquita.

#### PROCESSO 001.036994.03.0

**OBJETO**: Informar que o Município será representado pelo Prefeito Municipal de Porto Alegre; alterar a redação das cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Oitava e Nona; suprimir a Cláusula Quinta e prorrogar o prazo de vigência do Convênio,

PRAZO: 16 de outubro de 2005

**VALOR**: R\$ 32.000,00

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

JOÃO VERLE, Prefeito Municipal.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 5/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 6 de julho de 2005, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta, referente à presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição, por meio de talonário ou cartão magnético e vale-alimentação, por meio de cartão magnético, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo I, deste Edital.

Licitação tipo menor preço por item. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,00.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa. Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 4/05 PROCESSO 005.00382.05.1

O DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, que trata de aquisição de material de construção e outros, foi revogada em 4.5.05, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

WILTON ARAÚJO, Diretor-Geral.

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.002832.03.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana. OBJETO – PRORROGAÇÕES

Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, veículo tipo automóvel, com motorista, pelo período de 12 meses, como segue:

N.º	EMPRESAS	PLACAS	PRORROGAÇÃO
ADITIVO	O CONTRATADAS		
1/05	Transfroes Transportes Ltda.	ILM 7635	De 7.1.05 a 6.1.06
2/05	Transvivi Transportes Ltda.	IJM 1189	De 7.1.05 a 6.1.06
3/05	Transfroes Transportes Ltda.	ILP 4939	De 15.1.05 a 14.1.06
4/05	Transportadora Belém Ltda.	ILQ 3088	De 9.2.05 a 8.2.06

**ENQUADRAMENTO LEGAL**: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas

MODÁLIDADE: Concorrência 2/03.

Porto Alegre, 1.º de março de 2005.

WILTON PINTO DE ARAÚJO, Diretor-Geral.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 14B/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 45/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.
OBJETO: Locação de banheiro ecológico.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 3.5.05 e findando em

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS

CONVITE 2/05 PROCESSO 001.009106.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALE-GRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas, respeitado o previsto no edital do Convite 2/05, conforme estabelecido na ata de julgamento das propostas, na qual todas as licitantes foram desclassificadas.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Caso não haja interposição de recursos relativos à fase de julgamento das propostas, considerar-se-á o processo licitatório será considerado fracassado e encerrado sem vencedor.

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, Presidente da Comissão de Licitação.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 13/05 PROCESSO 003.080115.05.5

**OBJETO**: Aquisição de Madeiras e Materiais Diversos para Construção e Pintura.

**DATA DE ABERTURA**: 18 de maio de 2005, ás 14h30min. **LOCAL**: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

DARCI MARTINS GOMES, Direção da Divisão de Materiais.



A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POR-TO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO EMPRESA JUSTIFICATIVA
LEGAL
581/05 Editora Abril S.A. Artigo 25, inciso I
2216/05 Cia. Jornalística J. C. Jarros Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS, Diretor-Geral.

# Dmae defende responsabilidade social na gestão do saneamento

sociedade e as empresas que prestam serviços de saneamento - água e esgoto - devem fazer um pacto de cooperação para atingir os melhores resultados no menor tempo possível. Essa foi a tese apresentada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), na abertura do Seminário Sulbrasileiro de Saneamento Ambiental. O encontro da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes), com apoio da Prefeitura de Porto Alegre, Dmae, Ministério das Cidades, Governo do Rio Grande do Sul, Corsan e Caixa Federal, se encerrou ontem, 5, no Centro de Convenções do Hotel Plaza São Rafael.

No painel *Responsabilidade Compartilhada no Saneamento*, o diretor-geral do Dmae recordou que essa proposta remete à responsabilidade social, um dos pilares do atual governo municipal, juntamente com o conceito de Governança Local. Para ele, os fundos para fomentar políticas de saneamento deveriam ser geridos pelos estados e repassados por estes à municipalidade. Mas a responsabilidade pelos resultados cabe aos municípios. Os contratos de gestão devem ser a garantia da sociedade de que os serviços serão prestados com eficiência e eficácia.

O diretor-geral do Dmae dividiu a mesa com o presidente do Fórum Nacional dos Secretários de Saneamento e secretário estadual de Obras e Saneamento, Frederico Antunes, o presidente da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Vítor Bertini, e representou o presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae), Silvano Silvério da Costa, ausente por motivo de agenda.

O diretor da Divisão de Tratamento do Dmae, encerrou o primeiro dia do *Seminário Sulbrasileiro de Saneamento Ambiental* relatando o compromisso do Departamento em garantir aos usuários porto-alegrenses uma água tratada de qualidade a custos reais.

No segundo dia, no primeiro painel do seminário foi debatida a possibilidade de implantação de sistemas separadores e de sistemas mistos de saneamento. Estiveram presentes, o diretor técnico da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), o representante do IBAMA, o gerente da superintendência nacional de saneamento da Caixa Econômica Federal, e o gerente de desenvolvimento institucional da Halcrow do Brasil. O segundo painel do dia trouxe a problemática da utilização de indicadores como ferramenta de gestão no saneamento e contou com a presença da coordenadora geral do Comitê Nacional de Qualidade Ambiental da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, Cassilda de Carvalho. De acordo com Cassilda, a medição é o primeiro passo para o gerenciamento do saneamento. As palestras da tarde trataram de temas como a qualidade da água.

## Prefeitura publica site para a troca de experiências entre governos da Europa e América Latina

Está disponível na Internet, desde a manhã de ontem, 5, o novo site da *Rede 9* do *Programa URB-AL*, que será utilizado como um veículo de comunicação para a troca de informações entre governos da União Européia e América Latina sobre questões relativas a financiamento local e orçamento participativo.

Coordenada pela Prefeitura de Porto Alegre por intermédio do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) e das Secretarias Municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), a Rede 9 aborda um dos 14 eixos temáticos do URB-AL. O programa foi criado em 1995 pela Comissão Européia e estimula o intercâmbio de experiências na área de políticas urbanas entre governos daquele continente a da América Latina.

Desenvolvido pela Procempa e GPO, com supervisão da

Comunicação Social, o site apresenta notícias da Rede 9, eventos e informações sobre projetos de autoria dos seus integrantes que foram aprovados pela Comissão Européia. Também relaciona os sócios do programa e informa os seus e-mails para futuros contatos. No local, o internauta ainda encontra a memória do Seminário de Lançamento da Rede, que ocorreu em janeiro de 2004 em Porto Alegre.

O grupo já prepara o seu segundo encontro anual, que será realizado em Córdoba, na Espanha, nos dias 8, 9 e 10 de junho.

Os integrantes da rede poderão encontrar no site o formulário de inscrições para o seminário e informações a respeito da programação e dos palestrantes.

A página pode ser acessada no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/urbal9

O TELEFONE 115, plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), passa a atender também a solicitações referentes à área comercial da autarquia, mas apenas entre 8h30 e 16h. Até agora, dúvidas sobre os serviços e a documentação necessária para ligação de água e esgoto, troca de registro ou informações sobre valores e consumos eram respondidas pelos atendentes do número 3226-4500. Os demais assuntos, tais como fugas, falta de água; esgoto cloacal; repavimentações e sinalização de obras, permanecem com atendimento 24h, via fone 115. Os pedidos de ligação de água e esgoto continuam sendo efetivados somente após protocolo nos postos de atendimento comercial do Dmae (José Montaury, 159; Professor Cristiano Fischer, 2.402; Barão do Triunfo, 714; Aliança, 70; e 24 de Outubro, 200), das 8h30 às 16h30.

OS EMPREENDEDORES que tiverem algum tipo encaminhamento pendente, junto ao setor de licenciamento ou solicitação de alvarás da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio têm até hoje, das 8h30 as 17h30 para efetuarem a solicitação. A partir de segunda-feira, dia 9, até 13 de maio, os setores de licenciamento de atividades localizadas e transitórias terão o atendimento externo suspenso para reforma e treinamento de pessoal. Os servidores passarão por um treinamento intensivo de motivação, legislação e criação de novas rotinas e fluxo de trabalho, com o objetivo de desburocratizar a solicitação de emissão de alvarás, diminuindo o prazo de entrega desses documentos e qualificando o atendimento ao público.

Os demais serviços prestados pela Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio estarão funcionando normalmente durante o período das obras. Mais informações pelos telefones:3289 1770 ou 3289 1721.

CALÇADA NOTA 10 é o título da campanha que será lançada segunda-feira, 9 pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) em parceria com o Sindilojas O objetivo é conscientizar comerciantes e moradores da necessidade de conservar e recuperar os passeios, dentro do projeto de Revitalização do Centro. A idéia é fazer com que as pessoas compreendam que a manutenção das calçadas é responsabilidade do proprietário ou inquilino do imóvel. À Smov cabe cuidar dos calçadões, como o da Rua da Praia ou de praças. A campanha deve ser expandida em breve para outras áreas. Nos próximos dias, o Sindilojas vai remeter a seus associados um folheto com orientações sobre como reformar e conservar uma calçada, quais materiais podem ser utilizados, além de promover um concurso para premiar a melhor quadra.

O SORTEIO PÚBLICO para localização das bancas dos permissionários selecionados para o Hortomercado Parobé (Praça Parobé com Avenida Júlio de Castilhos) será realizado segunda-feira, 9, às 14h pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), através da Supervisão de Abastecimento. O sorteio será nos altos do Mercado Público Central, sala 10. O Diário Oficial de Porto Alegre publica o aviso na íntegra.

### CÂMARA MUNICIPAL

### Alunos exercitam cidadania em sessão plenária simulada

A necessidade dos jovens participarem da vida política de uma cidade, como forma de manutenção da democracia, foi destacada ontem pelos vereadores a 50 alunos da Escola Estadual Maurício Sirotsky Sobrinho. Freqüentando a 8ª série, os adolescentes com idades entre 13 e 17 anos participaram na Câmara da Sessão Plenária do Estudante.

Como vereadores, na parte prática da Plenária do Estudante, os alunos da Maurício Sirotsky defenderam na tribuna 12 projetos de lei, além de usarem o período de comunicações. Entre as propostas estavam pedidos de melhoria em serviços públicos de saúde, de segurança e de transporte. Ana Paula Gomes, Raquel Ramos, Leonardo Moreira e Everton Duarte solicitaram cuidados para com os rios da cidade. Maxwell Aguiar, Cristiano Junior, Jorge Filipe e Valdemir Júnior propuseram a realização de oficinas de música e torneios esportivos em vilas da Capital.

Agendamentos para participar da atividade podem ser feitos pelos telefones 3220 4187 ou 3220 4318.



Dia de vereador para alunos da 8ª série

### Demhab construirá 3 mil casas no PIEC

O diretor-presidente do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) disse ontem na Câmara que 213 famílias da Vila dos Papeleiros, que se encontram em casas de passagem, terão suas moradias até o final do ano. As obras são resultado de contrato que garante a continuação do projeto Entrada da Cidade (PIEC), assinado na última segunda-feira. Acrescentou que, no total, o Dehmab construirá 3.061 habitações em quatro anos, num investimento de 27milhões de dólares no projeto.

O diretor destacou os esforços do Demhab para regularizar a situação de famílias que ocupam imóveis adquiridos junto à prefeitura. Explicou que dos 22 mil contratos existentes, 80% têm irregularidades como atraso de pagamentos das prestações ou venda de chaves. Informou que através do programa Moradia Legal o departamento vem conseguindo regularizar cerca de 80 contratos por dia. Citou especialmente o Jardim Leopoldina, cujas prestações, que chegam a R\$ 600,00 em alguns casos, terão valor máximo de R\$ 285,00.

### Câmara assinala 48 anos da ALAN

A Associação Liga de Amparo aos Necessitados (ALAN) utilizou a Tribuna Popular ontem para assinalar o seu 45º aniversário de fundação. Voltada à política infantil e assistência social, a entidade atende atualmente 588 pessoas na Capital, tendo como prioridade a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade econômica e social. "Isso mostra como a participação civil e organizada foi e continuará sendo uma referência do porto-alegrense", disse o coordenador de Políticas Sociais Joaquim Sigaud. "Não podemos ver jamais a política da inclusão social como uma política de custo, mas de investimento", acrescentou. A Alan atua com duas sedes em Porto Alegre, localizadas nos bairros Passo das Pedras e Bom Jesus.